



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.358, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de campo de futebol público Maria do Carmo dos Santos Barbosa.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria do Carmo dos Santos Barbosa”, o campo de futebol Yolandense Esporte Clube, localizado na Av. Yolanda Teixeira da Costa, 1343 A, Conjunto Palmital (São Benedito), Santa Luzia-MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	08 / 12 / 21
NOME:	manuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	matrícula: 33.540
<i>Emmanuel</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	